



Prefeitura Municipal de Belterra

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 258 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **FRANCISCO VIVALDO MARQUES FERREIRA**, servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém, no período de 04 a 06 de setembro e 09 a 13 de setembro de 2019, a fim de Participar da **“CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE INSETICIDA”**.

Art. 2º Autorizar o pagamento de (oito meias) diárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II “a”).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 29 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.